

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



SESSÃO DE DEZEMBRO

ATA N.º 6/2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**Ata N.º 06/2022**

1. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 01 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Carmen Isabela da Silva Oliveira Garcia, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), Carmen Isabel Tangananho Ramos, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha, pelos Vereadores, Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e pelo Chefe da DAF. Hélder Fernandes.
3. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saúda todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente e todos os Vendasnovenses que estão a ver através da facebook do Município.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. Foi apresentado a votação o **Projeto de Ata n.º 05/2022**, referente à sessão realizada no dia 30 de setembro de 2022.
6. Não havendo intervenções a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
7. Não participaram na discussão e votação os membros João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Carmen Isabel Tangananho Ramos, José Manuel Batista Leitão, por não terem estado presentes na sessão em causa.
8. Foi apresentada pela **Membro Sofia Rebelo**, em representação da Bancada do PS a **Moção “Lamento e preocupação pela falta de médicos no Serviço de Urgências de Vendas Novas no Natal”**. (Anexo 34/22)
9. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
10. O **Membro João Perdigão** informou acerca do voto favorável da Bancada PPD/PSD.CDS-PP, referindo que atualmente o Sistema Nacional de Saúde se encontra atualmente degradado, com falta de investimento, destacando ainda o facto do Partido Socialista e da CDU terem votado contra, em Reunião de Câmara, um documento que apresentava medidas de fixação de médicos no Concelho de Vendas Novas.
11. O **Membro José Leitão** indicou que o SAP de Vendas Novas tem tido falta de médicos, não só no Natal, mas em várias outras ocasiões ao longo do ano, e ainda justificando o voto contra da CDU, no que se refere ao Programa de Incentivo à Fixação de Médicos no concelho proposto pelo PSD.



12. O **Membro João Perdigão** interveio novamente procurando esclarecer a posição do PSD face ao assunto em debate.
13. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou o documento a votação sendo aprovado, **unanimidade**
14. Foi apresentado pela **Membro Sónia Grulha**, em representação da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP, o **Voto de Pesar pelo falecimento do escritor, gestor e jornalista António Mega Ferreira. (Anexo 35/22)**
15. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
16. O **Membro José Leitão** indicou a concordância da Bancada da CDU com o Voto de Pesar proposto, referindo, no entanto, que apesar do papel relevante do escritor, gestor e jornalista António Mega Ferreira, a Expo não foi uma criação pessoal do próprio, mas sim um resultado de uma equipa na qual o homenageado fez parte.
17. Não havendo mais intervenções a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o Voto de pesar a votação, referindo que se realizaria de seguida um minuto de silêncio caso o Voto fosse aprovado.
18. Realizada a votação, o Voto de Pesar foi **aprovado**, por **unanimidade**. Posteriormente realizou-se um **minuto de silêncio**.
19. Foi apresentado pelo **Membro António Prata** em representação da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP, o **Voto de Saudação "Pela eleição de Évora como Capital Europeia da Cultura no ano de 2027". (Anexo 36/22)**
20. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
21. O **Membro Aníbal Silva** indicou o voto favorável da Bancada do PS, associando-se ao voto de saudação à eleição de Évora como Capital Europeia da Cultura e referindo a importância da Comissão Municipal da Cultura de Vendas Novas neste âmbito da valorização da cultura.
22. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado** por **unanimidade**
23. Foi apresentada pela **Membro Carmen Ramo** em representação da Bancada do PCP-PEV, a **Moção "Pela Gratuitidade do passe para os menores de 18 anos, os estudantes e os maiores de 65". (Anexo 37/22)**
24. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
25. O **Membro António Prata** mencionou o voto favorável da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP.
26. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado** por **unanimidades**
27. Foi apresentada pela **Membro Carmen Ramos**, em representação da Bancada do PCP-PEV, a **Moção "Pelo Reforço do Orçamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)". (Anexo 38/22)**

28. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
29. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
30. Foi apresentado pela **Membro Carmen Ramos**, em representação da Bancada do PCP-PEV, o **Voto de Protesto “Contra o encerramento do Serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo em Évora”**. (Anexo 39/22).
31. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
32. A **Membro Carmen Garcia** manifestou o voto favorável da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP referindo que a Urgência Pediátrica do Hospital Espírito Santo em Évora é a única Urgência Pediátrica da Região Alentejo, e ainda indicando as dificuldades em manter o serviço de Pediatria do Hospital de Évora em funcionamento, devido à falta de médicos.
33. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado** por **unanimidade**.
34. Foi apresentado pelo **Membro José Leitão** em representação da Bancada do PCP-PEV, o **Voto de Saudação “Évora Capital da Cultura 2027**. (Anexo 40/22)
35. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
36. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado** por **unanimidade**
37. Foi apresentada pelo **Membro José Leitão**, em representação da Bancada do PCP-PEV, a **Moção “Ligação ferroviária Sines-Caia: melhoria da estação de passageiros e construção de cais de mercadorias em Vendas Novas”** (Anexo 41/22).
38. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
39. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado** por **unanimidade**.
40. Foi apresentado pelo **Membro Orlando Dias**, em representação da Bancada do PCP-PEV, o **Voto de Protesto “pela falta de médicos no Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas (SAP)”**. (Anexo 42/22)
41. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
42. A **Membro Carmen Garcia** referiu que no último ano do Governo PSD a execução do Orçamento de Estado para a Saúde foi de 90% sendo que durante os anos seguintes a execução rondou os 55% recusando as críticas referidas na Moção em análise. E ainda referindo a importância de colocar médicos que cumpram os requisitos para prestar um bom socorro à população no SAP de Vendas Novas.
43. O **Membro José Leitão** indicou a importância de se ter cuidado na análise de taxas de execução e que essa parte da intervenção sai fora do âmbito da moção, e ainda indicando que acompanha a preocupação da membro Carmen Garcia com o cumprimento dos requisitos referidos.

44. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado** por **unanimidade**
45. Foi apresentada pelo **Membro Orlando Dias**, em representação da Bancada do PCP-PEV, a **Moção "Estradas Municipais 1059 e 519"**. (**Anexo 43/22**)
46. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado
47. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo, **aprovado**, por **maioria**, com 8 votos a favor (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 9 abstenções (PS).
48. Foi apresentada pelo **Membro Orlando Dias** em representação da Bancada do PCP-PEV a **Moção "Animais Errantes"**. (**Anexo 44/22**)
49. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado
50. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo, **aprovado**, por **maioria**, com 8 votos a favor (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 9 abstenções (PS).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º Ponto - Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2022.

51. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o 1.º ponto da ordem de trabalhos é para tomada de conhecimento e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
52. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou o documento referiu que decorre do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental a apresentação do relatório de acompanhamento do primeiro semestre, informou que o relatório anual será apresentado no próximo ano.
53. Não havendo intervenções.
54. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

2.º -Proposta de 4.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2022

55. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
56. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que se estava perante uma revisão de 365 000 € de redução na receita e na despesa que dizia respeito à componente de um empréstimo bancário que não foi utilizado no ano de 2022. Ainda referiu, neste ponto, que nesta revisão ainda se estava perante um aumento na receita por via do Fundo Social Municipal que o Governo português tinha transferido já no ano de 2022.

57. O **Membro José Leitão** da Bancada do PCP-PEV, interveio referindo que o aparecimento de uma revisão do Orçamento na altura do ano em questão, era uma tentativa de se conseguir taxas de execução mais elevada.
58. O **Membro António Prata** referiu que a retirada dos 365 000€ do valor do empréstimo o que não foi utilizado para efeitos de pavimentações iria ter um impacto na redução do valor global do orçamento, e que em sede de prestação de execução orçamental a mesma iria ter um valor superior com base na presente correção. Questionando ainda o porquê de não terem sido executados os 365 000€ em questão.
59. O **Presidente da Câmara Municipal** procurou esclarecer as questões apresentadas, referindo que a revisão em questão não ocorria à receita não executada, a revisão em análise recorria de normativos financeiros propostos pelos técnicos da Câmara Municipal de acordo com o uso e o usufruto do contrato.
60. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o .2º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 9 votos a favor (9 do PS) e 8 abstenções (3 PCP-PEV e 5 PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar** a proposta de 4.ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2022.

3.º Ponto - Fixação de Taxas no âmbito do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis

61. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
62. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta, referindo que a proposta assentava no quadro de negociações do Orçamento Municipal para 2023, apresentando que se propunha reduzir o IMI dos Prédios Urbanos de 0,34 para 0,33 e manter a aplicação do IMI familiar.
63. O **Membro José Leitão** questionou sobre os valores indicados sobre a redução da receita a favor dos vendasnovenses, visto que nos documentos apresentados à Reunião de Câmara não existiam estes valores respeitantes ao IMI.
64. O **Membro João Perdigão** indicou o voto favorável do PSD, referindo que a Proposta foi apresentada pelo PSD ao abrigo do estatuto da oposição.
65. O **Presidente da Câmara Municipal** procurou esclarecer as questões colocadas pelo membro José Leitão.
66. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 3º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (**PCP-PEV**), **aprovar** a proposta de, no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar uma taxa de 0,33 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e fixar uma redução da taxa do IMI de 20 €, 40 € ou 70 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.

4.º Ponto - Fixação da Participação Variável do Município no IRS

67. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
68. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou o ponto, referindo que se propôs manter a Taxa de 2023 igual à Taxa de 2022, nos 5%.



69. O **Membro João Perdigão** indicou a abstenção da Bancada do PSD no ponto em questão, referindo que a Bancada do PSD desejava que futuramente a Taxa do IRS fosse reduzida.
70. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 4.º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 2 abstenções (PCP-PEV), **aprovar** autorizar previamente a abertura de procedimento para fornecimento de gasóleo para abastecimento da frota municipal, com os encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico nos seguintes montantes (valores sem IVA): 2023 - 200.000,00 C; 2024 - 210.000,00 C e 2025 - 220.000,00 C; b) autorizar previamente a assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar de procedimento pré-contratual, até aos limites aí referidos.

5.º Ponto- Fixação da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC

71. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
72. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta, em que consistia fixar a Derrama sobre o lucro tributável em 1,5% e uma proposta nova em que se propunha aplicar uma taxa de 0,75% para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapassassem os 150 000€.
73. O **Membro João Perdigão** indicou o voto favorável do PSD, referindo que a Proposta foi apresentada pela bancada PPD/PSD.CDS-PP ao abrigo do Estatuto de Oposição .
74. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 5.º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), **aprovar** a proposta de lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama, de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
75. O **Membro José Leitão** apresentou a Declaração de Voto em nome da Bancada do PCP-PEV: "A Bancada da CDU votou contra porque considera que não é este tipo de medidas que incentivam as Micro/Pequenas e Médias empresas, são sim um tratamento igual entre as Micro/Pequenas e Médias empresas e as Grandes empresas continuam a pagar taxas de IRC inferiores a 10%, como o caso dos Bancos".

6.º Ponto - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2023

76. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
77. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta, referindo que se propunha aplicar a taxa de direitos de passagem às operadoras que utilizavam as redes públicas municipais para passarem os seus serviços e para venderem ao público os seus serviços.
78. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 6.º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, **aprovar** a proposta de

fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2023, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Concelho de Vendas Novas, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.

7.º Ponto - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2023

79. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
80. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta, informou que após aprovação em Reunião de Câmara ia a Assembleia Municipal a Proposta de Mapa de Pessoal para 2023, explicando que as alterações ao Mapa de Pessoal resultavam da necessidade da regularização de vínculos de alguns trabalhadores do município como também da necessidade de aumento e reposição dos índices laborais em algumas áreas da Câmara Municipal, bem como para dar resposta às competências recebidas pela Câmara Municipal em 2022.
81. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 7.º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar** o Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2023.
82. A **Membro Carmem Garcia** apresentou a declaração de voto em representação da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP: "A Bancada Vendas Novas Primeiro considera que a atual gestão dos recursos humanos, se insere no programa político do PS, a quem cabe, obviamente, a responsabilidade integral da sua gestão e desta forma apesar de não nos revermos na política adotada pelo Partido Socialista, uma vez que estamos a falar de um instrumento de gestão do executivo entendemos que o nosso dever é a abstenção.

8.º Ponto - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira

83. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
84. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta, enunciando e explicando as novas competências delegadas à Junta de Freguesia de Landeira em relação ao contrato anterior, explicando que foi criado um apoio para o transporte dos fregueses de Landeira para a cidade de Vendas Novas.
85. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 8.º ponto à votação, tendo sido deliberado, **por maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar** a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, para o ano de 2023.

9.º Ponto - Adenda ao Contrato de Transferência de Competências com a Junta de Freguesia de Landeira

86. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.



87. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta, solicitando apresentar o ponto 9 e o ponto 10 em conjunto uma vez que as Adendas eram idênticas. O Presidente da Câmara Municipal destacou os motivos que levaram a rever os Contratos de Transferências de Competências assinados no primeiro semestre do ano 2022, referindo que a adenda resultou dos aumentos salariais que não estavam contemplados anteriormente, e da necessidade de atualizar o valor de um equipamento que as Juntas de Freguesia pretendiam adquirir (no âmbito da Transferência de Competências) que também aumentou o seu valor de junho até ao momento.
88. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que apesar dos dois pontos terem sido apresentados em conjunto seriam votados em separado.
89. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 9.º ponto à votação, tendo sido deliberado **por maioria**, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar** a adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira.

10.º Ponto - Adenda ao Contrato de Transferência de Competências com a Junta de Freguesia de Vendas Novas

90. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 10.º ponto da ordem de trabalhos, referindo que o ponto tinha sido apresentado em conjunto com o ponto anterior.
91. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 10.º ponto à votação, tendo sido deliberado **por maioria**, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar** a adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas.

11.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas na Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e de Colaboração

92. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 11.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
93. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** apresentou o ponto, referindo que se trata de um novo contrato de delegação de competências na diretora do Agrupamento de Escolas, que absorveu um protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas já existente.
94. O **Membro José Leitão** solicitou esclarecimento sobre não se ter feito referência, no documento, ao *plafond* de fotocópias, para o ano letivo, para o Jardim de Infância do Monte Branco, Afeiteira e Campos da Rainha.
95. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu a questão colocada, informando que estariam asseguradas todas as impressões necessárias, por parte dos Jardins de Infância.
96. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 11.º ponto à votação, tendo sido deliberado **por maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), **aprovar** a proposta de contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no

Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e acordo de colaboração para o ano letivo 2022-2023.

12.º Ponto - Proposta de Declaração de Prédios Devolutos

97. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 12.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
98. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta, informando que seriam comunicados à Autoridade Tributária todos os Prédios Devolutos do concelho, para que fosse agravado o IMI a estes edifícios, como uma forma de incentivar a requalificação urbana e de penalizar quem tem casas abandonadas.
99. O **Membro Tomás Marques** informou que a Bancada PPD/PSD.CDS-PP concorda genericamente com a medida, considerando que o *timing* da aplicação da medida não garante a equidade da mesma, uma vez que os mecanismos ainda não estavam todos consolidados, indicando que o voto do PSD seria a abstenção. Ainda questionou, se os proprietários tinham sido devidamente informados sobre o agravamento do IMI, se os critérios utilizados para identificar os prédios devolutos foram rigorosos o suficiente e onde é que o executivo pretendia aplicar a verba proveniente deste direito fiscal.
100. O **Membro João Perdigão** questionou sobre a forma como os proprietários seriam informados sobre os Prédios Devolutos e sobre o prazo de comunicação à AT da informação em discussão.
101. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** procurou esclarecer as questões colocadas, informando que os proprietários seriam informados através de Edital e de ofício e que a verba proveniente deste agravamento de IMI seria aplicada na área da Habitação.
102. O **Presidente da Câmara Municipal** interveio informando que todos os impostos municipais teriam de ser comunicados à Autoridade Tributária até ao final do ano, sendo que existe a probabilidade de serem revistos.
103. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 12.º ponto à votação, tendo sido deliberado **por maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar** a listagem de declaração de prédios devolutos constante da informação INT_CMVN/2022/6595 da Câmara Municipal, devendo a mesma ser comunicada aos proprietários, Autoridade Tributária e saída em Edital.

13.º Ponto - Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

104. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 13.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução-
105. O **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.
106. Não havendo intervenções-
107. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento**

14.º Ponto - Pedido de Prorrogação dos Benefícios Fiscais no Âmbito da al. a) do n.º 2 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – prédio sito na Av.ª Marechal Craveiro Lopes

108. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 14.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução-
109. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta, referindo que o documento que se apresentava é o pedido de prorrogação dos benefícios fiscais e que estava disponível para qualquer esclarecimento.
110. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 14.º ponto à votação, tendo sido deliberado por **unanimidade, aprovar** a prorrogação de isenção do imposto municipal sobre imóveis por mais cinco anos referente ao imóvel sito na Av.ª Marechal Craveiro Lopes, de que são proprietários os requerentes Teresa Isabel Pardal Lopes Violante e Jorge Manuel Dimas Mira, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais previsto na Lei n.º 73/2013, de 03/09, e da al. a) do n.º 2 e n.º 6 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo D.L. n.º 215/89, de 01/07, na sua atual redação.

15.º Ponto – Informação da Atividade Municipal

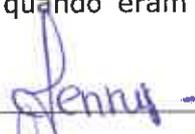
111. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 15.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
112. O **Presidente da Câmara Municipal** informou que estava ao dispor para qualquer esclarecimento.
113. O **Membro João Perdigão** questionou sobre a evolução da Estratégia Local de Habitação, solicitando informação sobre o estado da aquisição de imóveis pela parte da Câmara Municipal.
114. A **Membro Carmen Garcia** solicitou informações sobre o estado da Obra do Centro de Acolhimento de Refugiados.
115. O **Membro Tomás Marques** solicitou informações sobre a mobilidade rodoviária em Vendas Novas. Em primeiro lugar questionou sobre as vias de terra batida em mau estado, e sobre quais as obras de manutenção necessárias nestas vias. Em segundo lugar questionou se estavam previstas algumas obras de manutenção de luminárias e de aumento de iluminação em espaço público, uma vez que eram conhecidos alguns problemas de iluminação em espaços específicos do concelho.
116. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu as questões colocadas pelo Membro Tomás Marques, informando que as estradas de terra batida se encontravam a ser intervencionadas no momento. Em relação à questão da iluminação informou que foram comunicadas às entidades Gestoras os problemas identificados.
117. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que se iria avançar com a aquisição do primeiro imóvel, e que já se estava a avançar com um projeto para requalificar os antigos Balneários da Câmara Municipal, em relação à Estratégia Local de Habitação. Em relação ao Centro de Refugiados, informou que segundo as informações prestadas à Câmara Municipal pela entidade responsável por este Centro, a obra estaria terminada em março.

118. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

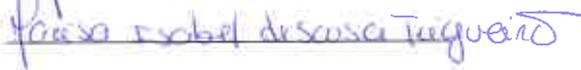
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

119. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
120. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 22 horas e 58 minutos do dia 29 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia



A 1.ª Secretária da Assembleia



ANEXOS



Auxo 34/22
f.

Moção

Lamento e preocupação pela falta de médicos no Serviço de Urgências de Vendas Novas no Natal

O direito à saúde encontra-se consagrado na Constituição da República Portuguesa, não excluindo ninguém, independentemente da região onde se viva, sendo devidos os cuidados e assistência na prevenção e no tratamento de doença.

O Serviço Nacional de Saúde, decorrente das condições conquistadas em 25 de Abril de 1974, que o PS se orgulha de ter implementado, é a concretização desse direito constitucional.

Esse direito é um dado inquestionável da sociedade portuguesa o que traz ao Estado a responsabilidade de organizar os serviços de saúde de forma a darem resposta atempada e eficiente à sua população.

A resposta eficiente e atempada, nomeadamente no que se refere ao Centro de Saúde de Vendas Novas, ficou comprometida desde as 20:00h do dia 24 de dezembro até às 08:00h do dia 25 de dezembro, período em que o Serviço de Atendimento Permanente esteve encerrado por falta de médico que o assegurasse.

Estamos a 50 Km do Hospital de Évora e, sendo um Serviço de Atendimento Permanente o que temos, em vez de um Serviço de Urgência Básica que é o que de facto deveríamos ter, condenamos este encerramento, apesar de pontual e exigimos que o mesmo não se repita, colocando em maior risco a nossa população.

Para além desta condenação, instamos a Câmara Municipal a continuar os esforços junto do Ministério da Saúde e Administração Regional de Saúde do Alentejo para a reconfiguração do Serviço de Atendimento Permanente num Serviço de Urgência Básica.

Sendo este o primeiro nível de acolhimento a situações de urgência, de maior proximidade das populações, constitui um nível de abordagem e resolução das situações



mais simples e mais comuns de urgência. Apetrechado, tal como definido no Despacho n.º 10319/2014, de 11 de agosto, com os recursos humanos, equipamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica seria uma resposta mais adequada às reais necessidades da população.

Uma vez aprovada, seja dado conhecimento desta deliberação à Administração Regional de Saúde do Alentejo e ao ACES Alentejo Central.

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal

Vendas Novas 29 de dezembro de 2023

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do escritor, gestor e jornalista António Mega Ferreia

Faleceu, a 26 de dezembro de 2022, o escritor, gestor e jornalista António Mega Ferreira que sonhou com um Portugal maior do que aquele em que nasceu, e empenhou-se por ele, estribado num raro julgor intelectual e numa invulgar capacidade de antecipação do futuro e de produção criativa, com mais de quarenta obras publicadas.

Foi um homem inspirador e invulgar, que nunca se rendeu às inevitabilidades que quiseram impingir à sua geração e ao país.

Pensou e criou a Expo 98, o único evento de dimensão internacional de que Portugal se pode orgulhar no Séc. XX, legando depois ao país, o Parque das Nações.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de junho de 2022, no Fórum Cultural “A Praça”, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de António Mega Ferreira e manifesta sentidas condolências à família enlutada e amigos.

Vendas Novas, 29 de dezembro de 2022.

A bancada da Coligação Vendas Novas Primeiro (PPD-PSD/CDS-PP)

VOTO DE SAUDAÇÃO

Pela eleição de Évora como Capital Europeia da Cultura no ano de 2027

Tal como o anunciado no passado dia 7 de dezembro de 2022, Évora, e o Alentejo, serão a Capital Europeia da Cultura no ano de 2027.

Depois de Lisboa, em 1994, Porto, em 2001 e Guimarães, em 2012, esta será a quarta vez que uma cidade portuguesa é selecionada para este projeto europeu que será partilhado com a cidade de Liepaja, na Letónia.

O projeto Capital Europeia da Cultura tem como objetivos base proporcionar aos cidadãos dos diversos países da Europa a oportunidade de conhecerem e aproximarem as respetivas culturas e de desfrutarem da sua história e valores comuns.

A candidatura eborense apresentou como lema o modo de ser e de estar Alentejano : “o vagar”. Este não se cinge a uma ideia de um tempo mais lento, mas antes, a um modo de ser e de estar das pessoas que habitam esta região, designadamente, na sua relação com a comunidade e o contexto social e espaço físico.

Identificado com a cultura, riqueza natural e humana e património do Alentejo, o programa de ‘Évora 2027’ apresenta-se com o objetivo de construir um projeto estruturante de transformação da cidade e da região alicerçado na cultura, mas que vai muito além dela e se quer mobilizador, atrativo e ativo para colocar Évora e o Alentejo no mapa europeu como um lugar relevante para o futuro do mundo.

Esta nomeação da cidade de Évora como Capital Europeia da Cultura em 2027 constitui, assim, uma oportunidade concretizada e de enorme relevância para a cidade e para a região, no sentido de, através da cultura, impulsionar a economia local e a construção de um futuro comum.

Assim, a bancada do PSD/CDS propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de dezembro de 2022, no Fórum Cultural “A Praça”, que delibere:

- 1) Um voto de saudação pelo êxito na nomeação da cidade de Évora para Capital Europeia da Cultura no ano de 2027, a qual também constitui uma importante vitória de toda a região do Alentejo e da sua cultura;
- 2) Saudar o Município de Évora, a Comissão Executiva e a Equipa de Missão da Candidatura, pelo sucesso alcançado a esse prestigiado prémio que constitui o corolário de todo o trabalho que foi desenvolvido na elaboração e promoção da candidatura, e;
- 3) Que o presente voto de louvor seja enviado ao Município de Évora, à Comissão Executiva e à Equipa de Missão da Candidatura.

Vendas Novas, 29 de dezembro de 2022

Pela Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vendas Novas



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Moção

Pela Gratuitidade do passe

para os menores de 18 anos, os estudantes e os maiores de 65.

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, é uma medida introduzida recentemente, mas que tem um impacto ambiental, social, económica e sanitária enorme ao incentivar uma maior utilização dos transportes públicos.

No entanto considera-se que é preciso ir mais longe, introduzindo novas medidas que aliviem as famílias, nomeadamente neste ano para fazer face ao disparar da inflação.

Uma das medidas que há anos é reclamada é a gratuitidade do passe para os menores de 18 anos, os estudantes e os maiores de 65.

Esta medida, a caminho de uma progressiva gratuitidade, desenvolvida a par de um acelerado aumento da oferta em qualidade, fiabilidade e quantidade, é decisiva para alargar o número de utentes dos transportes públicos.

Assim a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de Dezembro de 2022, reivindica ao Governo Português e à Assembleia da República, que legisle e avance para a gratuitidade do passe para os menores de 18 anos, os estudantes e os maiores de 65 a partir de 2023, e que a aplicação desta medida não implique a obrigação das autarquias em o financiarem em 20%.

Vendas Novas, 29 de Dezembro de 2022

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Freguesias, e aos órgãos de comunicação social - rádios, televisões, jornais e multimédia - locais, regionais e nacionais.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Moção

Pelo Reforço do Orçamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)

Num conjunto de Comunidades Intermunicipais (CIM), as verbas do PART são manifestamente insuficientes, obrigando os municípios a garantir comparticipações financeiras superiores a 20%.

De forma a corrigir esse problema, reivindica-se ao Governo e à Assembleia da República o reforço de verbas a serem exclusivamente distribuídas entre as CIM, de forma a não sobrecarregarem os já insuficientes orçamentos municipais.

Vendas Novas, 29 de Dezembro de 2022

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Freguesias, e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Voto de Protesto contra o encerramento do Serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo em Évora

O Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo em Évora, informou que o Serviço de Urgência Pediátrica do Hospital iria estar encerrado entre as 21 horas de 17 de Dezembro e as 9 horas de 18 de Dezembro.

Esta é uma situação recorrente e evidência não só uma clara dificuldade de planeamento deste serviço como a da falta de médicos. Esta situação coloca acrescidas preocupações tendo em conta o aumento de afluência de crianças a este serviço nesta altura do ano e a inexistência de outro serviço de pediatria no distrito.

Infelizmente, o Governo continua a rejeitar as proposta que vão ao encontro das soluções para este problema, que passam por melhores condições de trabalho, fixação de médico e outros profissionais no Serviço Nacional de Saúde e em zonas carenciadas, valorização das carreiras, levando à desmotivação dos profissionais de saúde.

Porque a população do concelho de Vendas Novas é a este Hospital que recorre, a Assembleia Municipal de Vendas Novas considera lavrar este voto de protesto contra o encerramento, mesmo que pontual, do Serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo em Évora, exigindo a sua urgente solução

Vendas Novas, 29 de Dezembro de 2022

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Este Voto de Protesto, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Ministro da Saúde, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo em Évora e aos órgãos de comunicação social - rádios, televisões, jornais e multimédia - locais, regionais e nacionais.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Voto de Saudação Évora Capital da Cultura 2027

Considerando o enraizamento nas vivências, na realidade, nas características e nas potencialidades de toda a região Alentejo, o conceito e o projecto de Évora Capital da Cultura 2027 parte do respeito e valorização da História da região para projectar e afirmar a confiança no seu futuro, olhando e pensando o Mundo a partir da realidade e dos seus problemas com a perspectiva das respostas necessárias para uma vida melhor.

Considerando a vitória da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027 facto que é a tradução e reconhecimento da sua importância cultural e do projecto com forte sentido de futuro que a identidade, as práticas culturais e artísticas e de criação de Évora e do Alentejo mais uma vez viram confirmadas em termos europeus.

Considerando que o Município de Évora e todos os que construíram o processo Évora - Capital Europeia da Cultura 2027, numa dinâmica colectiva que soube articular o passado com o presente, dando-lhe uma dimensão que tem na história uma forma de estar das gentes do Alentejo que não poderia ter nascido em nenhum outro lugar.

Considerando o conceito da candidatura "Vagar" que se apresenta como intimamente ligado a toda a Região, assente numa visão de desenvolvimento do ser humano, da cultura e da sociedade onde a vertente cultural é encarada como um pilar essencial da Democracia e do progresso.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 29 de Dezembro de 2022:

1. Saúda a vitória que constitui a nomeação de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027, que pelo projecto que contempla, pelo consenso regional que a sustentou, se constitui como uma vitória de todo o Alentejo e da sua cultura.
2. Saúda a Câmara Municipal de Évora, a Comissão Executiva e a Equipa de Missão pelo trabalho desenvolvido.
3. Considera que a nomeação de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027 constitui uma oportunidade para a afirmação da cultura Alentejana, na Europa e no Mundo, e para a valorização da cultura e das culturas como factores de construção e defesa da paz, da cooperação e da amizade entre os povos.
4. Sublinha que a valorização desta vitória deve ser acompanhada das medidas indispensáveis, designadamente por parte do Governo, para uma consequente valorização e desenvolvimento do sector da Cultura, dos seus trabalhadores, e do direito à fruição e criação culturais em todo o País.

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Este Voto de Saudação, se aprovada, deverá ser enviada a todos os Presidentes de órgãos autárquicos do Distrito de Évora, à Presidência da República, Ministro da Cultura, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, Direcção Regional de Cultura do Alentejo e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Moção

Ligação ferroviária Sines-Caia: melhoria da estação de passageiros e construção de cais de mercadorias em Vendas Novas

No âmbito do estabelecimento do Corredor Internacional Sul (CIS), vulgarmente designado por eixo ferroviário Sines - Caia, é muito importante que o projeto não venha a constituir um mero atravessamento do território, podendo ser um forte contributo para o desenvolvimento socioeconómico desta Região.

A nova ligação deve por isso ser olhada como uma importante linha ferroviária para o interior do país, com a mesma relevância que lhe é dada como troço de uma linha internacional de mercadorias e de passageiros.

Face a isto a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de Dezembro de 2022, reivindica ao Governo Português e à Assembleia da República que obrigue:

- à concretização da solução técnica adequada à carga e descarga de mercadorias em Vendas Novas;
- ao imediato aproveitamento da infraestrutura para o reforço do transporte de passageiros;
- à melhoria das condições da estação ferroviária e de acessibilidade aos comboios;
- à definição de um plano para o desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros de âmbito regional de forma a proporcionar e promover o transporte ferroviário na mobilidade das populações e considerando medidas de reativação, recuperação e ampliação da rede ferroviária existente.

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social - rádios, televisões, jornais e multimédia - locais, regionais e nacionais.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Voto de Protesto

pela falta de médicos no Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas (SAP)

Tendo-se tomado conhecimento que recentemente, por mais de uma vez, o Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Vendas Novas não teve a presença de nenhum médico ao serviço, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de Dezembro de 2022, demonstra assim o seu protesto por tal facto, exigindo das entidades competentes - Governo, Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde - que esta e todas as outras situações que ponham em causa os cuidados de saúde e o bem estar da população de Vendas Novas, não se repitam, e sejam atempadamente encontradas as soluções para a sua resolução.

Vendas Novas, 29 de Dezembro de 2022

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Este Voto de Protesto, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Ministro da Saúde, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, Administração Regional de Saúde do Alentejo e aos órgãos de comunicação social - rádios, televisões, jornais e multimédia - locais, regionais e nacionais.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Moção

Estradas Municipais 1059 e 519

É sabido que a Estrada Municipal 1059, que liga a Landeira à Estrada Nacional 4, no troço entre as Piçarras e Nicolaus, e a Estrada Municipal 519, que liga a Landeira a Cabrela, se encontram degradadas e a precisar de intervenção.

Com as intemperes ocorridas neste Outono o estado das mesmas degradou-se substancialmente, passando-se de um piso em mau estado devido às raízes das árvores ou ao estado do alcatrão para um piso com buracos acentuados que agravam muito as condições de segurança para aí circular.

Face a isto, esta Assembleia reivindica junto da Câmara Municipal de Vendas Novas, entidade responsável pela manutenção destas Estradas Municipais, que inicie os processos para a reparação destas vias de comunicação, evitando assim possíveis sinistros que ninguém deseja e a continuação da sua degradação.

Vendas Novas, 29 de Dezembro de 2022

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviadas aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Moção

Animais Errantes

Segundo a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), os animais errantes são um problema de saúde pública. Por outro lado a Organização Mundial de Saúde afirma que as oito doenças que representam maior risco para a saúde pública são transmitidas dos animais para os humanos (zoonoses), representando 70% das emergentes dos últimos anos, incluindo a COVID-19.

Sem dramatizar a situação, é no entanto um facto que na Freguesia da Landeira se tem vindo a assistir a um aumento da população de animais errantes, nomeadamente de gatos, que começa a tomar proporções merecedoras de uma intervenção pela entidade competente para a realizar.

Ora, segundo a alínea ii, do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete às Câmaras Municipais tal intervenção, pelo que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 29 de Dezembro de 2022, exige que a Câmara Municipal de Vendas Novas proceda à recolha destes animais com a maior brevidade possível, informando posteriormente esta Assembleia sobre a intervenção levada a cabo.

Vendas Novas, 29 de Dezembro de 2022

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada ao Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e Alimentação e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.